



Estado de Pernambuco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144  
E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY**, no exercício de suas atribuições legais, amparados pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovou na sessão extraordinária do dia 18 de junho de 2024 o Projeto de Decreto Legislativo de nº 009/2024, e o Presidente da Câmara passa a **PROMULGAR** o:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024**

**EMENTA:** APRECIA O PARECER PRÉVIO DO TCE/PE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE - Exercício Financeiro 2009 (Processo TC n.º 01070060-2)

**Art. 1º** - Fica **APROVADO O PARECER PRÉVIO DO TCE/PE, CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE - Exercício Financeiro 2009** (Processo TC n.º 01070060-2), opinando este pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, seguindo assim, todos os termos contido no Parecer Prévio do TCE/PE.


**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Gabinete da Presidência**

Iguaracy/PE, em 18 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO TORRES MARTINS**  
Presidente

